



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 233 DE 07 DE OUTUBRO 2013

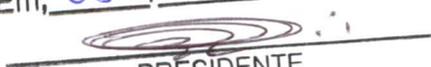
O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **instalação de uma Academia Popular em frente à Lagoa do SAAE, no Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação contempla não somente aos desportistas, mas também aqueles que não possuem condições financeiras de frequentar uma academia. Com a chegada do verão muitos jovens e adultos iniciam a pratica de esportes, a academia ao ar livre será um incentivo ainda maior a todos que buscam a melhoria da saúde.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder, para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 07 de outubro de 2013.

Encaminha-se a o Prefeito municipal
Em, 08 / 10 / 2013

PRESIDENTE

PROTOCOLO			
Câmara Municipal de Marilândia-ES			
N.º	874	Fis.	151
		Livro	08
Marilândia-ES - Em: <u>01 / 10 / 2013</u>			
<u>Prátorio Celv</u>			


AUGUSTO ASTORI
Vereador-autor